



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 358/2018/DG - Manaus, 6 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os teores dos OFÍCIOS TRT N. 19/2018 e OFÍCIO TRT N. 20/2018/GDRBS, datados de 19.10.2018, da Desembargadora do Trabalho, Ruth Barbosa Sampaio, solicitando a participação da servidora **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**, para **prestar-lhe assistência direta**, nas reuniões do **COLEPRECOR** e **MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS**, no período de **21 a 23.11.2018**, nas cidades de Brasília/DF e Campinas/SP, bem como, na Reunião do **COLEOUV**, no período de **29 e 30.11.2018**, na cidade de Goiânia/GO.

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, designando a servidora acima mencionada, para prestar **assistência direta** à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, nos períodos de **20 a 24.11.2018 com adicional de deslocamento, bem como, de 28.11 a 1º.12.2018 sem adicional de deslocamento**, nos eventos acima supramencionados.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

Art.1º- AUTORIZAR o deslocamento da servidora **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Administrativa - Assessora de Juiz (Função CJ-03), para prestar **assistência direta** à Desembargadora do Trabalho Ruth Barbosa Sampaio, nas Reuniões do **COLEPRECOR E MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS**, a serem realizados no período de **20 a 24. 11. 2018**, nas cidades de Brasília/DF e Campinas/SP, bem como, na Reunião do **COLEOUV** no período de **28. 11 a 1º. 12.2018**, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º- CONCEDER à servidora acima citada, **quatro diárias e meia, com adicional de deslocamento**. referentes ao período de **20 a 24.11.2018 e três diária e meia**, referente ao período de **28.11 a 1º.12.2018 sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º- CONSIDERAR como trânsito os dias **20 e 24.11.2018 e 28.11.e 1º.12.2018**.

Art. 4º- DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

ml